

## DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 479/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE - EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.497.724/0001-05, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1543, Edif. Garcia D'Ávila, Sala 201, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-020, representada neste ato pelo **Sr. Alessandro Gustavo Marques Passos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade – RG de nº 09391948-48 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 016390525-85, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 356, Edif. Royal Garden, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-451, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar o contrato outrora firmado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas celebraram em 01 de julho 2020, o Contrato de Prestação de Serviço nº 479/2020, cujo objeto é a prestação de serviço em tecnologia da informação referente ao desenvolvimento, implantação, manutenção e licenciamento de solução integrada de tecnologia para leito hospitalar, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo/SP, conforme especificação da Proposta apresentada pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 30 de abril de 2022, rescindir o Contrato em epígrafe, por não terem mais interesse em mantê-lo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.



### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo/BA, 30 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
\_\_\_\_\_  
HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE - EIRELI

TESTEMUNHAS:

  
Simone Araújo  
CPF: 031.009.575-12  
Diretora Geral INTS  
Hospital Municipal Guarapiranga

NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

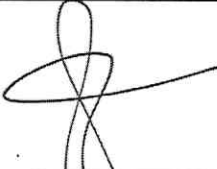


## FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:  
FP.AQU.014

REVISÃO: 00  
PÁGINA: 1/1

DE: INTS - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Horizon Comunicação	CNPJ: 14.497.724/0001-05
OBJETO: Serviços em tecnologia da informação referente ao desenvolvimento, implantação, manutenção e licenciamento de solução integrada.	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 479/2020, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga. Justificamos a solicitação agasalhada a mudança de perfil de atendimento da unidade hospitalar.</p> <p><b>Centro de Custo:</b> Hospital Municipal Guarapiranga <b>Notificação realizada no dia 11/04/2022.</b> <b>Data de rescisão contratual: 30/04/2022</b></p> <p style="text-align: right;">São Paulo 19 de abril de 2022</p>	
Solicitante: Simone Araújo – Diretora Geral	



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br) Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600